



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Mediação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 25/11/2020 *Quirino*

EMENDA IMPOSITIVA 14

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6759/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 09:53
LEG - Emenda nº 14 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Judô	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador Antonio Alves da Silva
TONINHO DA FARMÁCIA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, modalidade: Judô.

Esta verba será encaminhada visando fortalecer e auxiliar este projeto esportivo em nosso município que serve como importante ferramenta de inclusão social a diversos jovens.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador Antonio Alves da Silva

TONINHO DA FARMÁCIA